PLANO DE GOVERNO

JOSÉ MARIA EYMAEL - DC

O partido

Democracia Cristã

- Fundado em 1945 pelo professor de direito da USP Cesarino Júnior (PDC)
- Jânio Quadros, Franco Montoro, José Richa e Nelson Marchezan.
- 1962 entrada de Eymael
- 1965, o Golpe Militar extingue todos os partido
- 1985 Eymael reorganiza o PDC em São Paulo
- Baseia-se nos princípios: liberdade, solidariedade e justiça.
- Partido Social Democrata Cristão

O candidato

José Maria Eymael

- Advogado, empresário e presidente do DC
- 1985 foi candidato a prefeitura de São Paulo, mas ficou entre os últimos colocados.
- 1986 foi eleito deputado federal e reeleito em 1990
- 1995 cria o PSDC "compromisso com a família, com a defesa de seus valores e o atendimento pleno de suas necessidades"
- 5 vezes candidato à presidência (1998, 2006, 2010, 2014 e 2018)
- 2018 n\u00e3o tem pontuado nas pesquisas eleitorais

Segurança Pública

- a) Aplicar de maneira efetiva e integral o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI.
- Incentivar a interatividade do Governo Federal com os Governos Estaduais e Municipais e a integração de todas as forças de segurança, inclusive com a participação das forças armadas na proteção das fronteiras contra o tráfico de drogas e de armas;
- c) Assegurar ao Ministério da Segurança Pública, as condições necessárias e suficientes para a realização plena das atividades de sua competência.

Segurança Pública

- d) Estabelecer intercâmbio Internacional permanente com Administrações Nacionais, em esfera mundial, objetivando o aprimoramento de estratégias de segurança pública do país;
- e) Reformulação do sistema penitenciário, para que atenda sua missão de ressocializar os apenados.

Saúde

- a) Desenvolvimento e aplicação efetiva do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA.
- b) SAÚDE INTELIGENTE: Programa de Saúde Pública com foco na prevenção. A Saúde chegando antes que a doença, impedindo que ela se instale, promovendo assim ganho de qualidade de vida e economia de recursos públicos.

LAZER NA VIDA DE TODOS

13. Assegurar a todos, mediante políticas públicas específicas o DIREITO AO LAZER, na forma do parágrafo 3º do artigo 217 da Constituição Federal, de autoria da Democracia Cristã: "o poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social".

"O Trabalhador tem direito a usufruir a vida, a viver a vida, e não apenas gastá-la, na rotina de nascer, trabalhar e morrer".

UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESPORTE AMADOR

Implantar o PRÓ-AMADOR – PLANO NACIONAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR COMPETITIVO, reconhecendo sua importância na formação do caráter dos Jovens e no combate às drogas,

Promovendo ainda políticas públicas para integração da criança e do adolescente na prática do esporte, em suas várias modalidades.

FAZER DO BRASIL, UMA NAÇÃO OLÍMPICA!

PLANO NACIONAL DE APOIO A PESQUISA

Implantar Plano Nacional de Apoio a Pesquisa, tanto em seu aspecto de investigação pura, como no campo da pesquisa aplicada.